

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA



# GT SINAPO

---

**Secretaria de Prêmios e Apostas**

*08/08/2025*

# Subsecretaria de Monitoramento e Fiscalização

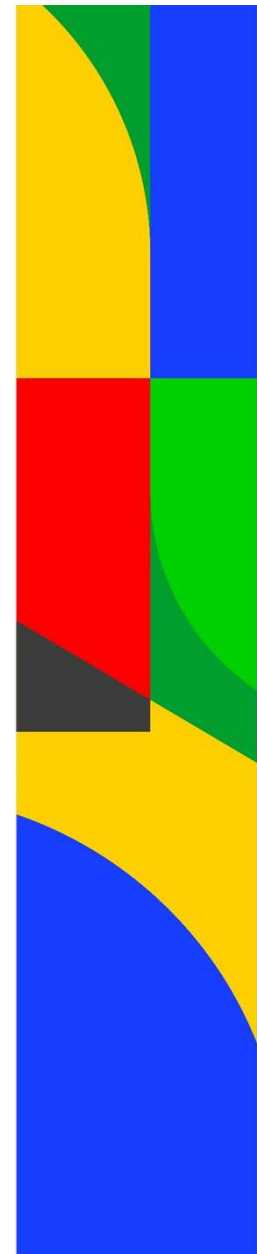
---

## Acesso ao domínio BET.BR:

### Requisitos:

- Adesão ao SINAPO
- Inclusão da lista de operadores no site da SPA
- Adesão à Plataforma de impedidos
- Cadastro no sistema consumidor.gov
- Certificação técnica do sistema de apostas por laboratório que tenha sua capacidade técnica reconhecida. (Pela SPA/MF ou pelo ente estadual)

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA



# Subsecretaria de Monitoramento e Fiscalização

---

## Acesso ao domínio BET.BR:

### Requisitos da Certificação Técnica:

A Certificação do sistema de apostas deve ser realizada por laboratório que tenha sua capacidade técnica reconhecida mediante procedimento criado pelo ente estadual/distrital ou mediante à remissão àqueles já reconhecidos pela SPA/MF, mediante os procedimentos previstos na Portaria 300/2024.

# Subsecretaria de Monitoramento e Fiscalização

---

## **Portaria 300/2024:**

Art. 6º O reconhecimento da capacidade operacional da entidade certificadora será realizado exclusivamente pela área técnica competente da Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda, mediante comprovação, pela entidade, de:

- I - habilitação jurídica;
- II - regularidade fiscal e trabalhista;
- III - comprovação de idoneidade; e
- IV - qualificação técnica.

# Subsecretaria de Monitoramento e Fiscalização

---

## **Procedimento para obtenção do BET.BR**

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA SPA/MF Nº 11/2024**

- 1) Agente operador faz a solicitação ao NIC.BR;
- 2) NIC.BR submete à aprovação da SPA/MF;
- 3) SPA/MF realiza consulta ao ente estadual/distrital sobre a regularidade administrativa do operador;
- 4) SPA/MF comunica a decisão ao NIC.BR
- 5) NIC.BR libera o domínio para o operador mediante o pagamento.

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA



# Subsecretaria de Monitoramento e Fiscalização

---

## **Procedimento para cassação ou alteração do BET.BR**

- 1) Ente estadual/distrital comunica decisão fundamentada à SPA;
- 2) SPA/MF comunica a decisão ao NIC.BR;
- 3) NIC.BR retira o domínio do operador.

# Subsecretaria de Monitoramento e Fiscalização

---

**Modelo sugerido:**

**OPERADOR.UF.BET.BR**

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA



MINISTÉRIO DA  
**FAZENDA**

